PORTARIA Nº 107/2020 de 18 de março de 2020.

"Interrompe a licença prêmio por assiduidade do servidor público municipal Lizeu de Pelegrin Somavilla."

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, pela presente portaria,

- Considerando o **DECRETO Nº 022, DE 10 DE MARÇO DE 2020, que** "Declara Situação de Emergência nas áreas do município, afetadas pelo evento adverso ESTIAGEM - COBRADE 14110, conforme IN/MDR 02/2016."

RESOLVE:

Art. 1º. – Interromper a licença prêmio por assiduidade do servidor público municipal **LIZEU DE PELLEGRIN SOMAVILLA,** operador de máquinas, matrícula 157 – 0, a partir de 16 de março de 2020, restando 31 dias da mesma para serem gozados em período oportuno.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dona Francisca/RS, em 18 de março de 2020.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal de Dona Francisca

Registre-se e publique-se
Em 18 de março de 2020.

LAURA HERMES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado em Imprensa Oficial
(l.m.1.062/2009)
Em 18/03/2020